

ATA 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2017.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 190/2017 - Sistema de Registro de Preços - SRP.**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Dr. **Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2500, Bairro Ipanema, CEP. 75.705-220, na cidade de Catalão, estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 190/2017**, publicada em 20/12/2017, processo administrativo nº **2017034525**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 190/2017**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação dos Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, conforme Termo de Homologação de 12/01/2018**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura, **eventual** e parcelado fornecimento de materiais de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 190/2017** e seus Anexos.

1.2. **O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

Fernando Netto Lorenzi

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 190/2017**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, cujo fornecimento será de forma parcelada, diariamente ou em até 10(dez) dias após a solicitação de entrega, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Da entrega:

3.2.1. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais e produtos com as respectivas especificações, validade quando for o caso, e aferição da qualidade e quantidade;

II – Definitivamente em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

3.3. Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

3.4. Os itens objetos deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

adicional, e recebidos provisoriamente nos termos estabelecido no Edital e seus Anexos, inclusive para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, especialmente quanto a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo estipulado neste instrumento convocatório.

3.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade das proponentes adjudicatárias, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e contrato dela decorrentes.

3.6. Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade.

3.7. Quando da entrega dos produtos pela licitante vencedora for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações, conforme exigidos no edital ou não apresentem 1ª (primeira) qualidade, o licitante deverá substituí-los por outros que atendem a Administração Pública, sem ônus adicionais.

3.8. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações não serão recebidos, devendo a empresa responder pelas divergências detectadas repondo os itens em desacordo imediatamente, e, se for o caso, arcar com as penalidades aplicáveis previstas em lei.

3.9. A empresa vencedora deverá cumprir rigorosamente os horários programados pela Secretaria Municipal de Saúde para entrega dos itens licitados.

3.10. A empresa deverá permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, por funcionários ou técnicos designados pela Administração, com a finalidade de avaliar as condições de armazenagem dos materiais e dos produtos e, em questão, que deverá estar de acordo com a legislação em vigor e acatar a conclusão do laudo final elaborado, submetendo-se às penalidades previstas e tomando as providências necessárias, se for o caso, para corrigir os pontos críticos e as irregularidades levantadas.

3.11. O transporte deverá garantir as características sensoriais e a integridade dos produtos.

3.12. O veículo não deverá transportar outras cargas que comprometam a segurança dos materiais e dos produtos objeto deste certame.

3.13. O ajudante de transporte deverá estar devidamente uniformizado com aparência pessoal adequada à função a que se propõe (higiene pessoal) e com crachá de identificação da empresa quando das entregas.

3.14. A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

3.15. As quantidades solicitadas serão entregues nos endereços expostos no quadro abaixo, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, cujo prazo de

Manuella

B

Paula

Paula

[Handwritten signatures]

entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO.	Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede na <u>Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro São Francisco, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás</u>

3.16. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos imediatamente, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.17. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, observado a sua qualidade e marca, inclusive quanto à certificação do INMETRO, ISO's 9000 (no que couber).

3.18. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.19. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no ato convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência,

Manuella

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais/ produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01 – DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
3	ACHICHOILAFADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SACO EM PULVERE E NO LÍQUIDO DE 3KG, INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, LACTO EM PÓ, LEITE EM PÓ, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	21,0000	TINDOY	250,0000	5520,000
10	ADOCANTE, SACHÊ, SUCRALOSE 600GR	47,0000	LINEA	12,0000	564,00
11	AMENDOIM "IN NATURAL", CRU, PACOTE DE 500G.	4,5000	PACIÁ	432,0000	1944,00
16	ARROZ BRANCO POLIDO, "TIPO 1", CLASSE LONGO GRÃO, PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	10,9500	CAVALARI	550,0000	6022,50
19	AVIOLA EM BLOCOS FINOS 200GR.	2,3000	YORKI	80,0000	184,00
21	AZITHINA SEM CAROÇO- EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, DE COZINHA, AO VIRE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE DURIDELZNA SEM MOURA, PESO LÍQUIDO DRENADO 800G, EMBALAGEM CONTENDO ENTERRAMINHO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8,0000	LA VIELETTA	100,0000	800,00
25	BISCOITO DOCE: TIPO MAIZENA, SABOR "LEITE", PACOTE DE 800G, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 30G DE AÇÚCAR PARA 100G DE BISCOITO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES.	5,5000	LIANE	100,0000	550,00
27	BISCOITOS SALGADOS: TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 800G, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	3,5000	LIANE	800,0000	2700,00
28	BISCOITOS SALGADOS: TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM SACHÊ INDIVIDUAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	1,2000	BOM SABOR	2300,0000	2800,00
34	CHAMPIGNON/ BALDE DE 3KG	71,5000	BONARE	03,0000	214,50
36	CHÁ MATÊ 500 GRAMAS	7,0000	REAL MATTE	300,0000	3500,00
39	CHOCOLATE GRANULADO: AO LEITE, EM EMBALAGEM 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM A VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA.	9,0000	TOPI	20,0000	180,00
40	COCO RALADO: SEM AÇÚCAR, À BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ABRIRDO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANÁLISE, EMBALAGENS DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	14,0000	SUPER COCO	100,0000	1400,00
42	CREME DE LEITE: DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA 200G DE TETRAPACK, LIMP, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ENTERRAMINHO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, PESO DO PRODUTO, A VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,5000	TRIÂNGULO	2310,0000	3465,00
45	DOCE DE COLABA EM TABELTES/ PÓIS 900GR.	7,5000	VALI	50,0000	375,00
47	EXTRATO DE TOMATE "SIMPLES CONCENTRADO", COM NO MÍNIMO 20% DE SUBSTÂNCIA SECA BRIN ENTRE 15% A 20%, EM LATA SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS DE 800G, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES.	5,6600	GRUALLI	154,0000	8625,84
49	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM ADESAO, COMPOSTO, À NUTRICIONAL MÍNIMA COM 82% DE CARBOIDRATO E 120 CAL. ACIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	4,0000	ACIGAL	150,0000	600,00
51	FEIJÃO BRANCO: "TIPO 1", CLASSE PRETO, COMPOSTO DE: ÁCIDO FÓSFÓRICO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, DE COMPOSTOS CILM ADOS POLIFENÓIS, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTILO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONSTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,5000	SENTIV	150,0000	675,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

53	FEIJÃO: "TIPO 1", CLASSE CARIOÇA, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA.	2,6500	REI DO PRATO	1400,0000	3710,00
58	FLUBÁ DE MILHO: PARA APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EM EMBALAGEM 500G, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARFEIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,7000	SINHÃO	362,0000	253,40
63	GELÉIA DIET- BLISTER - CAIXA COM 140 SACHES.	62,0000	BOM SABOR	50,0000	3100,00
64	GRÃO DE BICO 500GR.	6,3000	SINHÃO	150,0000	945,00
67	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM 350G, OBTIDO PEJA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E PESO DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCA.	2,7000	TRIÂNGULO	2000,0000	5400,00
73	LENTILHA CLASSE MISTURADA/ TIPO (1) 500GR.	6,0000	SINHÃO	100,0000	600,00
79	MANTEIGA: DE LEITE, DE ALTA QUALIDADE, TRADIÇÃO E SABOR, PRODUZIDA COM O MAIS PURO CREME DE LEITE E DENTRO DOS RIGOROSOS PADRÕES DE HIGIENE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	12,7000	FILÓMENA	380,0000	4826,00
81	MARGARINA CREMOSA VEGETAL SEM SAL, POTE DE 500G, ACIMA DE 60% DE LIPÍDIO, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	3,4000	DELÍCIA	372,0000	1264,80
83	MILHO PARA PIPOCA: EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE.	1,5000	PACHÃO	1091,0000	1636,50
85	MOLHO DE SOJA ESPECIAL SHOYU 900ML.	3,4000	JODAN	100,0000	340,00
87	MOSTARDA TRADICIONAL EMBALAGEM COM 900GR.	3,5000	CALCUTÃO	200,0000	700,00
88	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, EM EMBALAGEM DE 900ML, SEM FERRUGEM E/OU AMASSADOS, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	3,1500	SOYA	2001,0000	6303,15
95	POLVILHO DOCE: PRODUTO AMILÁCEO A BASE DE MANDIOCA, RICO EM FERRO, SEM GORDURA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. NÃO CONTEM GLÚTEN.	6,0000	MATUTO	156,0000	936,00
102	SAL REFINADO IODADO: DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	0,8500	CRISTAL OURO	373,0000	318,75
103	SAL SACHÊ 1GR.	15,9000	BOM SABOR	12,0000	190,80
107	SUCO EM PÓ SACHÊ 300G, FAZ 10 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (SABORES VARIADOS)	4,0000	PROMIX	600,0000	2400,00
112	SUCO SABOR UVA: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	14,5000	ALIANÇA	1130,0000	16385,00
113	TORRADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL 15GR.	0,5500	BOM SABOR	2400,0000	1320,00
115	UVA PASSAS TRADICIONAL 500GR.	7,5000	LA VIOLETERA	60,0000	450,00
116	VINAGRE DE VINHO BRANCO: DE USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 750ML, COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO E ÁGUA, APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL.	4,0200	CASTELO	150,0000	603,00
130	BATATA PALHA: DE 1ª QUALIDADE, INTEGRA E CROCANTE, EMBALADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO SSAP OU MS. EMBALAGEM 400G.	6,5000	KARIS	150,0000	975,00
					142537,74

02 – BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP inscrita no CNPJ sob o nº 01.695.394/0001-02

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
1	AÇAFRÃO/CURRY: CONDIMENTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,0000	MARQUES	2500,0000	5000,00
2	AÇOCOLATADO EM PÓ 50% CACAU/ 1KG	16,0000	PINK	25,0000	400,00
4	AÇÚCAR: BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	8,0000	DELÍCIA	2500,0000	20000,00

W. D. Pereira

Deull

[Handwritten signatures and marks]



5	açúcar refinado: acondicionado em pacote plástico de 1kg, íntegro e resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	3,0000	DA BARRA	1850,0000	5550,00
6	açúcar refinado sachê/scr	13,8000	HOM SABOR	25,0000	345,00
8	adoçante dietético artificial líquido: a base de aspartame, em embalagem de 100ml, não apresentando na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número de registro no ms de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da anvisa e nta 83 (decreto 12.486/78); prazo de validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	3,1360	ZERO CAL ASPARTAME	700,0000	2191,00
9	adoçante líquido com stevia/ embalagem 100ml.	5,9000	ZERO CAL STEVIA	350,0000	2065,00
11	água mineral: sem gás, garrafas de 500ml, com validade mínima de 2 meses da data de envase, que não poderá ser superior a 30 dias.	0,7900	GUIAS	1000,0000	790,00
13	ameixa em calda sem caroço 400ml.	7,2000	OLE	50,0000	360,00
17	arroz integral - embalagem 2 kg	5,9900	BIJU	10,0000	59,90
20	azeite de oliva extra virgem para temperar alimentos, com acidez máxima de 0,8% (0,8% ácido oleico), embalagem de 500ml, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	13,5000	SMART	300,0000	4050,00
22	bicarbonato de sódio: sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, com sabor ligeiramente alcalino, muito usado nas receitas de culinária como agente levedante ("fermentos químicos"), para ser utilizada no crescimento das massas de pães, bolos e biscoitos durante o cozimento no forno, embalagem com 100g.	1,0000	JUNCO	50,0000	50,00
24	biscoito doce: tipo maisena, pacote de 400g, a base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas, embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega e prazo de validade.	2,5000	FESTIVA	320,0000	800,00
26	biscoito rosquinha doce: embalagem plástica de 800g, transparente e resistente, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço do fabricante, registro no ssap.	5,3000	LE PETIT	200,0000	1060,00
29	biscoito salgado integral com cereais integrais/ 25% reduzido em gorduras/ 30% reduzido em sódio / embalagem 162g com 6 pacotes de 27g cada.	2,6000	CLUB SOCIAL	1050,0000	2678,00
30	bolacha maisena sachê individuais rgr.	0,2000	HOM SABOR	2400,0000	480,00
31	canela em pau: acondicionada em embalagem de 500g, em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, e deverá estar de acordo com ardc nº 276/2005.	16,9000	JUNCO	50,0000	907,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

32	CANELA EM PÓ: 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 50G, REGISTRO NO MS.	2.8000	MARQUES	10,0000	28,00
33	CANJICA DE MILHO: À BASE DE MILHO VERDE, EMBALAGEM DE 500G.	1,0000	SINIA	500,0000	500,00
35	CHÁ DE ERVA DOCE - PACOTE COM 1 KG	32,9000	JUNCO	70,0000	2305,00
41	CRAVO DA ÍNDIA: CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, PACOTE DE 100G, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	9,8000	MARQUES	151,0000	1509,20
43	DOCE DE LEITE: EM PEDAÇOS, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1KG, ACONDICIONADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS, EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,0000	NOSSA SRA. GUIA	200,0000	3200,00
46	ERVILHA: REHIDRATADA, EM EMBALAGEM 200G DE PESO LÍQUIDO DRENADO, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRÊS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	1,2500	SO FRUTA	300,0000	375,00
50	FARINHA DE TRIGO: ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM DE 1KG, DE PAPEL OU FILME FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,9000	PORT	360,0000	684,00
52	FEIJÃO PRETO: "TIPO 1", CLASSE PRETO, COMPOSTO DE ÁCIDO FÓLICO E MAGNÉSIO, E, AINDA, DE COMPOSTOS CHAMADOS POLIFENÓIS, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4,8900	KICALDO	195,0000	953,55
54	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: LATA DE 250G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	3,9000	FLESHMAN	200,0000	780,00
56	FERMENTO QUÍMICO GRANULADO: ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORMIDADE DE PRODUÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E DEVENDO ESTAR REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	1,5000	CAPIRA	180,0000	270,00
57	FOLHA DE LOURO CONDIMENTO/ PACOTE 500G	19,0000	JUNCO	12,0000	228,00
60	GELATINA DIET -SABORES VARIADOS 14GR	1,2000	SIAMAR	50,0000	60,00
61	GELATINA SEM SABOR 24GR	3,1000	SIAMAR	100,0000	310,00
62	GELÉIA VÁRIOS SABORES -BLISTER -CX COM 140 SACHES.	30,0000	SOM SABOR	80,0000	2400,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

65	GOIABADA DOCE DE GOIABA CASÇÃO EM BARRAS, INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR E ÁCIDO SOBÓRBICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	2,9900	VAL	30,0000	89,70
66	KETCHUP TRADICIONAL 570GR.	1,9500	JORDAN	100,0000	195,00
68	LEITE DE COCO: PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, CONTENDO CONSERVANTES, ACIDULANTES OU ESPESANTE, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500ML.	3,4000	COCO CIA	150,0000	510,00
70	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM DE I.L.T. COMPOSTA DE 06 CAMADAS DE PROTEÇÃO, UMA DE POLIETILENO PARA PROTEGER A EMBALAGEM DA UMIDADE EXTERNA, UMA CAMADA DE PAPEL QUE DÁ RESISTÊNCIA A EMBALAGEM, OUTRA DE POLIETILENO PARA DAR ADERÊNCIA ÀS CAMADAS INTERNAS, UMA CAMADA DE ALUMÍNIO PARA EVITAR A PASSAGEM DE OXIGÊNIO, LUZ E MICROORGANISMOS E POR FIM DUAS CAMADAS DE POLIETILENO QUE EVITAM TODO E QUALQUER CONTATO DO LEITE COM OS OUTROS MATERIAIS INTERNOS DA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2,2500	JUSSARA	5300,0000	11819,00
71	LEITE INTEGRAL SAQUINHO 1 LITRO	2,3500	COACAL	4200,0000	9870,00
74	LENTILHA CLASSE MISTURADA/ TIPO (1) 500GR.	1,7000	ARAGUALA	600,0000	1020,00
75	MACARRÃO COM SÊMOLA PADRE NOSSO 500GR.	3,9900	ARAGUALA	250,0000	997,50
77	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: SECO E VITAMINADO, ISENTO DE SUJIDADES, PASTEURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	1,7000	ARAGUALA	1620,0000	2754,00
78	MAIONESE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, COM DIZERES DE ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MS.	2,8900	MARIA	100,0000	289,00
80	MARGARINA CREMOSA VEGETAL: COM SAL, POR 1KG, MÍNIMO DE 60% DE LÍPIDEU, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	6,7500	DELICIA	1500,0000	10125,00
82	MILHO EM CONSERVA: EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. NA ENTREGA APRESENTAR O PRODUTO COM EMBALAGEM INTACTA, SEM ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADOS OU ESTUFADOS.	1,2500	BUNARIO	70,0000	87,50
84	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA 900ML.	3,9000	JORDAN	300,0000	1170,00
86	MOLHO INGLÉS 900ML.	3,0000	JORDAN	150,0000	450,00
89	OVOS DE GALINHA: TIPO GRANDE, CASCA LISA, LIMPOS E NÃO TRINCADOS, EMBALAGEM EM DÚZIAS, EM CAIXA DE PAPELÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIE/CISPIA.	3,7900	JOSEDIRTHE	945,0000	3581,55
101	REQUEIJÃO CREMOSO- A BASE DE LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM TAMPAS QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS A SUA ABERTURA.	4,8000	BATAVO	65,0000	312,00
104	SARDINHA COM ÓLEO 130GR	2,1000	88	650,0000	1365,00
105	SUCO DIET (CLIGHT) SACHÊ 2X1	1,2000	CLIGHT	300,0000	360,00
108	SUCO SABOR CAJU: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE I.L.T, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3,1700	NUTRI NECTAR	2130,0000	6752,10
109	SUCO SABOR LARANJA: PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE I.L.T, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3,1700	NUTRI NECTAR	1110,0000	3518,70

Monteiro

D

Ribeiro

Paulo

110	SUCO SABOR PÊSSEGO- PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3,1700	NUTRI NECTAR	2110,0000	6688,70
111	SUCO SABOR UVA- PRONTO PARA BEBER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LT, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3,1700	NUTRI NECTAR	2110,0000	6688,70
117	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO 750ML.	1,6900	NEVAL	150,0000	253,30
118	VINHO TINTO SECO 1LT.	9,0000	COELINA DO SUL	12,0000	108,00
196	QUEIJO MUSSARELA: DE BOA QUALIDADE, FATIADO EM LÂMINAS DE 30G, EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. KG-FTC. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15,9800	COACAI	820,0000	13103,60
199	CAFÉ: TIPO MOÍDO E TORRADO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250GR.	3,0000	VALE DO OURO	24000,0000	72000,00
200	CAFÉ: TIPO MOÍDO E TORRADO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250GR.	3,0000	VALE DO OURO	6000,0000	18000,00
					232095,20

Monteiro

03 – WISNER CANDIDO MARQUES inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.952/0001-28

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
175	CARNE BOVINA MOIDA: CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE (COXA DE DENTRO, CUXÃO DE FORA OU PATINHO), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APOINHOSSES, EMBALADA A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA.	13,5000	MINERVA	1870,0000	25245,00
177	CARNE BOVINA RESFRIADA PARA BIFE: CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE (TIPO COXÃO MOÍDO), INDUSTRIALIZADA, TEMPERATURA DE ENTREGA 18°C, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	14,8000	MINERVA	1370,0000	20276,00
178	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: RESFRIADA, CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 3DIAS.	8,8000	MINERVA	220,0000	1936,00
180	CARNE BOVINA (CARNE SECA) CORTADA EM PEDAÇOS UNIFORMES, TAMANHO APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPACIDADE PARA 5KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 3DIAS.	25,0000	MINERVA	240,0000	5520,00
184	FRANGO: CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	4,9800	FRIATO	2300,0000	11454,00
					64431,00

B

Diene

04 – RICARDO ANTONIO DOS REIS inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.609/0001-45

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
12	AMACIANTE DE CARNES COM TEMPERO/ EMBALAGEM 1KG	7,5000	QUALI MARQUE X	24,0000	180,00
15	AMIDO DE MILHO: EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL DE 500G, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, QUE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,5500	SINHA	160,0000	408,00

Paulo

16	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL LONGO (TIPO 1) 3KG.	5.200	ZALEI	150,0000	930,00
21	BISCOITO ÁGUA E SAL COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ASPELTO, COCOR, CÍTRICO E SABOR PRÓPRIO EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICO RESISTENTES DE 400G, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA E ROTULADA, C/TA EMBALAGEM DEVAI. CONTER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES ANUAL, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	2.5000	FESTIVA	370,0000	800,00
37	CHÁ DE ERVA CIDREIRATOLHAS SECAS (PAQUETE) COM 200GR	30,0000	QUATIMAS	40,0000	1200,00
44	DOCE DE BANANA EM TABLETS/ POTE 300GR.	9,500	TRIANGULO	50,0000	495,50
48	ESSENCIA DE BAUNILHA 50ML	7,5500	CEPERA	80,0000	212,00
55	FERMENTO QUÍMICO GRANULADO- ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORMIDADE DE PRODUÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E DEVENDO ESTAR REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	0,6000	HELETHMAN	200,0000	160,00
59	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM 905G, SABORES VARIADOS, COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, INTEGRIS E RESISTENTES, ACONDICIONADA EM CAIXAS EXTERNAS LIMPAS, INTEGRIS E RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, PESO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	0,9000	BRI-ZEDEL	600,0000	512,00
72	LEITE SEM LACTOSE- PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (BOVINO), HOMOGENEIZADO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADO COM ZERO LACTOSE.	3,0000	ITALIA	300,0000	900,00
76	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÉMIOLA OU SEMOLINA, OVOS CORANTE NATURAL DE TRUCCUM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUJEITO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM NO MÁXIMO 26G DE HIDRATO DE CARBONO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	2,0000	LIANE	600,0000	1200,00
96	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO: ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFÉINA CORANTE, CARAMELO, ISENÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2LT, COM LAMPA DE ROSA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94, ZERO AÇÚCAR.	0,0000	COCA COLA	500,0000	2500,00
97	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO LATA DE 500ML, COMPOSTO: ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, INULINA, CORANTE, CARAMELO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94, ZERO AÇÚCAR.	2,4000	MINI-IRI	500,0000	1225,00
114	TRIGO: GRÃO DE TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO, SABOR ESPECTACULAR EM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	2,0000	PAFIA	250,0000	500,00
175	ALMONDYGAS DE CARNE DE VACA DE 1ª QUALIDADE.	12,5000	FRICARNE	500,0000	6400,00
176	CARNE BOVINA RESPIRADA EM PEDAÇOS DE 2ª QUALIDADE, TIPO AGULHA OU PALETA, DESOSSADA, CORTADA EM CUBOS, LASCADO, APROXIMADO 5X5CM, SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ALUMINIZADO, COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E VALIDADE PARA 3KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA LIGADA E VALIDADE DE NO MÁXIMO 5 DIAS.	12,0000	FRICARNE	1320,0000	15840,00
183	FILE DE FRANGO EM EMBALAGEM DE 400 G, SEM PELE, SEM OSSO E CONGELADO A 18°C, SEM SINAS DE DESCONGELAMENTO E RESÍDUOS DE GELADO OU PRESENÇA DE UMIDADE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE POLIÉTILENO, TRANSPARENTE, ALÓXICO, VIT. DE 3KG, VALIDADE NA VO INTERIOR A 8 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9,5000	SUARA	2000,0000	17000,00
186	LINGUIÇA DE FRANGO FINA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PURA E LIMP, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ACONDICIONADA DE 10 UNIDADES COM INGREDIENTES NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 5KG, TRANSPARENTE E ALUMINIZADO, SEM VIOLAÇÃO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA VALIDADE REQUISITANTE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIG/DTI/VAE E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	12,7000	SUPER FICACAO	40,0000	508,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

188	SALSICHA CONGELADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ELÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ROLLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SEI OU CÍSPOA.	7,0000	FRANGO BRANCO	400,0000	2800,00
189	SALSICHA TIPO VIENA EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALAGEM DE 300 GR, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ELÁSTICO, EMPILHADO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, ACIONDEGRUADO EM CANTAS LACRAS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCELÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOLE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIS/DEPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SEI DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,9000	ANJOLO	300,0000	1770,00
193	PRESENDO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G, NO DIA DA ENTREGA DA PEÇA, EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ELÁSTICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACIONDEGRUADO EM CANTAS LACRAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCELÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOLE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIS/DEPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SEI, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,8000	SEARA	820,0000	13776,00
					69802,50

05 – ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.979.399/0001-08

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
90	POLPA DE FRUTA SABOR A CEROLA - PESO LÍQUIDO 1KG	10,5000	NEUTARI	152,0000	1576,50
91	POLPA DE FRUTA SABOR UVA - PESO LÍQUIDO 1KG	12,0000	NEUTARI	452,0000	5424,00
92	POLPA DE FRUTA SABOR MAMAJÁ - PESO LÍQUIDO 1KG	14,0000	NEUTARI	152,0000	2028,00
93	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO - PESO LÍQUIDO 1KG	13,0000	NEUTARI	412,0000	5316,00
94	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO - PESO LÍQUIDO 1KG	13,5000	NEUTARI	152,0000	2052,00
					27302,50

06 – FARMACIA CATALAO CENTRO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.320.506/0001-40

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
7	ADICIONANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCELÊNCIA, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	1,5000	Asuprin	130,0000	195,00
8	GRÁFATE ACIONDEGRUADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO S/WHE, DE 10G, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS SFI, EM EMBALAGEM DE 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ FRAZIR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCELÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOLE E PESO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E ESTAR DE ACORDO COM ARDE Nº 26/2005.	7,2500	Leão	192,0000	1401,50

Moutinho

B

Leão

Paulo

09	LEITE EM PÓ COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 26% NO MÍNIMO DE COERÊNCIA E PROTEÍNA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 6,40KG.	6,400	Julca	150.000	987,30
					3039,00

07 – PAULO ROBERTO DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.341/0001-70

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
119	ABACAXI TIPO PIPOLA MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE LAVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DIVERSIFICADO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/767 DA CNIPA, PESANDO EM MÉDIA DE 150g POR UNIDADE, ENTRE 1 A 1,5KG.	2,500	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2000,000	5000,00
120	ABÓBORA CARUTIÁ, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA S/A ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	1,490	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1240,000	1847,60
121	ABOBREHA VERDE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA S/A, TRANSPORTADA EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	2,500	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1500,000	2900,00
122	ALFACE AMERICANA NOVA, PEÇA GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E VAGUAS, SEM MANCHAS PRETAS E PALTOS NOS PÉS.	1,600	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1200,000	1920,00
123	ALHO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO COM CABEÇA, TIPO BRANCO, USO CULINÁRIO.	12,500	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	505,000	626,25
124	BANANA DA TERRA, DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOPOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔNICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	2,400	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	160,000	384,00
125	BANANA MACÊ DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOPOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔNICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	2,500	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	900,000	2250,00
126	BANANA NÂNICA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOPOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔNICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	1,800	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1800,000	3240,00
127	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, COMPRIDA, FRESCA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E POLPA, MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOPOS E PARTES PODRES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔNICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	1,800	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1000,000	1800,00
128	BATATA DOCE, ESPÉCIE ROXA/LAVADA, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	1,800	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	650,000	1170,00

Paulo Roberto

B

Paulo Roberto

129	BATAVA INGLESA: NOVA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ACONDICIONADA, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	1,8500	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1850,0000	478,00
131	BATAVA SALS E F: QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPÇURAS, TAMANHO DE MÈDIO A GRANDE, CONSISTÈNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇãO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLãSTICO E LIMPO.	7,0000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	120,0000	840,00
132	BERINGELA: P-QUE QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPÇURAS, TAMANHO DE MÈDIO A GRANDE, CONSISTÈNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇãO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLãSTICO E LIMPO.	1,5000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	195,0000	292,50
135	CARã: TIPO EXTRA, MATUREAÇãO TãM, QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANUSEIãO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇãO EM CONDIÇõES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, LESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECãNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE, APRESENTA SUã APARENCIA E A PULPA, NãO SERãO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERÇURAS, CORTES, MOFOS E PARTES PODRIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO SACO PLãSTICO E TRANSPARENTE, RESISTENTE E FORTAL.	2,2000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	250,0000	667,00
136	CÈBOLA: TIPO BRANCA, DE BOA QUALIDADE, SEM RESTIA, TAMANHO MÈDIO, NOVA, COM CASCA Sã, SEM RUPÇURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLãSTICA, FLEXIVEL, ALIVANCA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PALOTES DE 5 A 20KG CãO FORME, SOLICITAME, COM VALIDADE SEMANAL.	1,8000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	800,0000	1440,00
137	CENOURA: SEM FOLHAS, TAMANHO MÈDIO, NOVA, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	1,2000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1500,0000	272,00
139	CHUCHU: ESPECIE COMUM, CARACTERÍSTICAS MÈDIO A MEXTRA, TAMANHO GRANDE, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇãO UNIFORMES, LIVRE DE ENTERRIDADES, MATERIAS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECãNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1,0000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3000,0000	3000,00
140	COUVE-FLOR: DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, SEM RUPÇURAS, COM COLORAÇãO UNIFORME, SEM DESENVOLVIDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLãSTICOS E FORTES, DE ACORDO COM A RESOLUÇãO 12/78 DA CNIPA.	30,0000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	240,0000	1140,00
141	COLVEPICADA: DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, SEM RUPÇURAS, COM COLORAÇãO UNIFORME, SEM DESENVOLVIDA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	1,9900	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	510,0000	1074,60
142	JILÓ: DE COLORAÇãO VERDE CLARA OU ESCURA, SEM DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, PRAGAS OU DOENÇAS, DANOS MECãNICOS OU MURCHOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS.	2,4000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	100,0000	240,00
143	KIWI: FRUTOS DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO MÈDIO, INTIRO, SEM PUNÇULO, SãDIA, SEM RUPÇURAS OU PANÇADAS NA CASCA, FIRME, LIMPA, ISENTA DE UMIDADE EXCESSIVA ANORMAL E COM GRAU DE MATUREAÇãO CAPAZ DE SUPORTAR SãTIPO DE TRANSPORTE.	9,9000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	80,0000	792,00
144	LARANJA: DE BOA QUALIDADE, NOVA, GRAU DE MADUREZ EM NÍVEL MÈDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPÇURAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	1,2000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3200,0000	3840,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

145	LIMÃO DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	2,9900	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	600,0000	1823,90
146	MACÁ ARGENTINA DE BOA QUALIDADE, COM CASCA VERDE, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEBENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, ALONDIÇÃO OU ATRITÃO EM PLÁSTICA RESISTENTE, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1,9000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	25,0000	132,50
147	MACÁ VERMELHA DE BOA QUALIDADE, AGONDIÇÕES ADAPTABLE EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	2,9900	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1200,0000	1388,00
148	MAMÃO FORMOSA DE BOA QUALIDADE, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, COM 80 A 90% DE MATURACÃO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	2,2000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	1200,0000	2640,00
149	MANDIOCA (MACANEIRA) DE BOA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, NORTE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	1,0000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	720,0000	1368,00
150	MANGA "IN NATURA", TIPO ROSA OU TOMMY, BOA QUALIDADE, AGONDIÇÕES ADAPTABLE EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL, MATURAÇÃO TOTAL QUE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	28,0000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	21,0000	674,80
151	MARACUJÁ DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEBENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POUCA INFLAÇÃO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	3,9000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	240,0000	936,00
152	MELANCIA MADURA, DE TAMANHO MÉDIO, MATURAÇÃO TOTAL QUE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, FUNGOS, LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	1,1900	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	5000,0000	5970,00
153	MELÃO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEBENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E PRAGAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES, MOFOS E PARTES PODRES.	1,9900	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	370,0000	1034,80
154	MILHO VERDE: APRESENTAÇÃO EM ESPIGA "IN NATURA", LIMPAS, SECAS, DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO-VERDE, ÍNTEGRO, COM GRÃOS ÍNTEGROS, SEM PODRIDÃO, SEM FUNGOS, BEM DESENVOLVIDO, COM GRÃOS DE MADUREZ ADEQUADA, SEM DANOS FÍSICOS OU PARASITAS, BEM COMO DEFEITOS POR ESTRESSES PROVOCADOS, ALONDIÇÃO OU EMBALAGEM DE MÁ QUALIDADE QUE PROVOCAR ALTERAÇÕES INTERNAS OU EXTERNAS DO PRODUTO, CONTENDO 15 ESPIGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	3,8000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	130,0000	494,00
155	MIRANGOS: FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, FIRME, SEM MANCHAS, LIMPOS E MADUROS, ALONDIÇÃO EM BANDEJAS DE 300G.	3,0000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	150,0000	525,00
156	NECTARINA FRUTA DE TAMANHO UNIFORME, FIRME, SEM MANCHAS, LIMPA E MADURA.	8,9000	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	55,0000	489,50

Handwritten signature

Handwritten signature



Table with 5 columns: Item number, Description, Quantity, Supplier Name, Estimated Value, and Bidding Value. Items include various types of pineapples, peppers, and tomatoes.

Handwritten signature: H. Antunes

Handwritten mark: B

Handwritten signature: Paulo Roberto dos Santos

08 – PALMAS COMERCIO E TRANSPORTES – LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 64.481.856/0001-09

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
98	REFRIGERANTE SABOR COCA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PELE DE 2L, COM TAMPÃO DE ROSCA, COMPOSTO DE ÁGUA GASIFICADA, SUCARINA SENDO PERMITSO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO DE AÇÚCAR COM AGLUTINANTE E ESTABILIZANTE.	3,7000	TROPICAL	1000,0000	3700,00
99	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PELE DE 2L, COM TAMPÃO DE ROSCA, COMPOSTO DE ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO TIPO IV, NÃO CONTÉM GLÚTEN E NÃO CONTEM LACTOSE.	3,7000	TROPICAL	1000,0000	3700,00
100	REFRIGERANTE SABOR LARANJA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PELE DE 2L, COM TAMPÃO DE ROSCA, COMPOSTO DE ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR, SUCOROSE SABOR LARANJA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISOBUTIRATO DE SUCROSE E DROTHI, SULFETO SÓDIO DE SÓDIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO E BETA CAROTENO E BETA CAROTENO SINTÉTICO.	3,7000	TROPICAL	1000,0000	3700,00
					11100,00

09 – COUTINHO E ASSUNÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.895.444/0001-09

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
174	BACON: INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJEIÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APRESENTANDO RÓTULO COM AS DADAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11,2500	RESISTOR	100,0000	1425,00
179	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, RESERVIADA, CORTADA EM PEDACOS UNIFORMES, TAMANHO APROXIMADO SEM GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÍPICO, COM CERTIFICADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPACIDADE PARA 5KG EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5 DIAS.	16,3000	SUPER CARNE S FRIO RIFICO	240,0000	3912,00
181	CARNE SUÍNA "IN NATURA" TIPO PERNÍ, DESOSSADA, SEM CADE, CAROTE ACÍDICA, SEM OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, RESERVIADA, CORTADA EM FATIADAS TAMANHO MÉDIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM VÁCUO, LÍQUIDAS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, O PESO, EMBALADA NO DIA DA ENTREGA E VALIDADE MÁXIMA DE 5 DIAS.	12,5000	FRIO RIFICO SÁO PEDRO UDI	1670,0000	20875,00
182	CHULETA DE PORCO DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, EMBALAGEM EM SAO PASTO E CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSCRIÇÃO NO MAPA SENDO OSTE.	10,9900	FRIO RIFICO SÁO PEDRO UDI	180,0000	1978,20
185	KIT FEIJOADA (PÉ, ORFEIJA, RABO)	9,9900	NOROESTE	150,0000	1498,50
187	LINGUEÇA SUÍNA SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	10,9000	FRIO RIFICO SÁO PEDRO UDI	40,0000	436,00
					29298,70

Moutinho

O

10 – ANA DE OLIVEIRA DUARTE – ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.046/0001-06

Item	Descrição	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
155	DETERRAVA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDIÍOS DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJEIÇÕES E OBJETOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PLÁSTICO E PRAZO DE VALIDADE SEM ANTE, EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE VÍDEO EM MONOBLOCO PLÁSTICO LIMPO.	1,2000	ANA OLIVEIRA	720,0000	864,00
154	BRÓCOLIS SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM DEFICIÊNCIAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNSA.	5,0000	ANA OLIVEIRA	30,0000	150,00
138	CHIEIRO VERDE: TEMPERO, PACTE DE 300G SEM RAÍZES, DE 1ª QUALIDADE, 1 MÊS E FOLHAS INDEBILAS, TURGO SCIENTES, INSTAGIAS, LIMBAS, 100% DE SENOVAVIDAS, GRANDES, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, USADO PARA REPLICAR SABORES DE PATE, MOLHES, COZIDOS, ARROZ, MASSAS E TUDO MAIS, INCLUI SÓLIDAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNSA.	1,5000	ANA OLIVEIRA	500,0000	750,00

Ana de Oliveira Duarte

157	ÓRGÃO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES PEGRAIS SÁS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100g, DE POLIÉTILENO, INTEGRAL, ATÓXICO, RESISTENTE, ALIADO (HERMÉTICAMENTE E LIMPAS), CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PRODUTIVIDADE, NÚMERO DO LOTE, PESO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2.900	ANA OLIVEIRA	290.000	575,00
					299,00

11 – MUNDO DOS PAES PANIFICADORA E CONFEITARIA – LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.391/0001-87

Item	Descrição	Valor Unitário	Marcas	Quantidade	Valor
190	PÃO DE FORMA: TIPO BAURÚ, DE MASSA LEVE À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA FAVALDA, CORTADO HORIZONTALMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500g.	1,800	Mundo dos Pães	100.000	180,00
191	PÃO FRANCÊS: FRESCO, MACIO, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVENDO SER EMBALADO QUENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA ALUMINADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, MÍNIMO DE 5 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO NO SIMOCSU.	7,000	Mundo dos Pães	10000.000	70000,00
192	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: MACIO, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400g, PLÁSTICA ALUMINADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIMOCSU.	7,000	Mundo dos Pães	500.000	3525,00
197	SALGADINHOS CASHEIROS ASSADOS E FEITOS QUENTES E VARIADAS.	30,350	Mundo dos Pães	3000.0000	101800,00
198	SANDUÍCHES PRONTOS- (PÃO DE BATATA COM HAMBURGUER E ALIADOS)	3,500	Mundo dos Pães	5000.0000	18050,00
					194661,00

Mantuilus

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais/ produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Monteiro

Q

Paulo

Quirino

[Handwritten signatures and initials]

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão - GO, conforme o **Pregão Presencial - SRP n° 190/2017**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei n° 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei n° 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos materiais/produtos solicitados para entrega.

8.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

Monteiro

A

[Handwritten signatures and initials]

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Manuella

B

Paulo
Daiva

[Handwritten signatures]

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink, possibly a circle or '1'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais/produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 190/2017.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature


Handwritten mark


Handwritten signature


15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

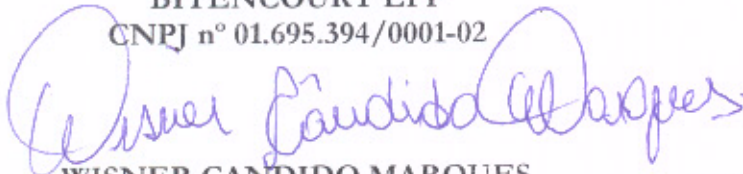
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fernando Netto Lorenzi
Secretário Municipal de Saúde



DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO
LTDA
CNPJ nº 07.058.158/0001-61


PAULO ROBERTO DOS SANTOS –
ME
CNPJ nº 06.125.341/0001-70

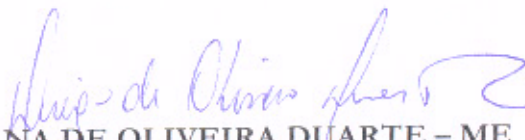

BENEDITO EVANDRO
BITENCOURT EPP
CNPJ nº 01.695.394/0001-02



PALMAS COMERCIO E
TRANSPORTES – LTDA
CNPJ nº 64.481.856/0001-09

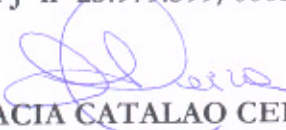

WISNER CANDIDO MARQUES
CNPJ nº 04.308.952/0001-28



COUTINHO E ASSUNÇÃO LTDA –
ME
CNPJ nº 24.895.444/0001-09

RICARDO ANTONIO DOS REIS
CNPJ nº 02.837.609/0001-45


ANA DE OLIVEIRA DUARTE – ME
CNPJ nº 26.107.046/0001-06


ALAN CARDOSO DOS SANTOS
JUNIOR – ME
CNPJ nº 23.979.399/0001-08


FARMACIA CATALÃO CENTRO
LTDA – ME
CNPJ nº 01.320.506/0001-40


MUNDO DOS PAES PANIFICADORA
E CONFEITARIA – LTDA
CNPJ nº 07.394.391/0001-87

Testemunhas:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____